



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

PROCESSO Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento de licitação nº 016/201, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08h00min** do dia **05.03.2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça Artur Trancoso, 08, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº: 304/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

1 OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de *Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria e escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG*, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2 Não poderão participar deste pregão:
- 2.2.1 Os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.2.2 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG.
- 2.3 Todos os ITENS são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, exceto o item 201.

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

- 3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
- 3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação – Sede da Prefeitura de Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, na Praça Artur Trancoso, 08, centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia 05.03.2021, às 08h00min telefone 38 3832-1135

3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2021
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2021
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

- 3.2 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).
- 3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)
- 3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.
 - 3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local,

data e horário definidos neste edital.

- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.10 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4 CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
 - I - documento oficial de identidade;
 - II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

licitante.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

- 6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55
- 6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.
- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes poderão apresentar também **CD/PEN DRIVE** com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação **NÃO acarretará desclassificação**. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaosjp@gmail.com

7 HABILITAÇÃO

- 7.1 Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:
- 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- 7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

- 7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2 Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:
 - 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
 - 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
 - 7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
 - 7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
 - 7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 7.4 Quanto à **REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentará:
 - 7.4.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.
 - 7.4.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.5 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
 - 7.5.1 Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art.

32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.5.2 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII.

7.6 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.7 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (um por cento) do valor estimado do item.
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o **TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM**, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para o item 201 não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- 11.2.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

- 11.2.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 11.2.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
- 11.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 11.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.
- 11.5 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.6 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.7 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
- 11.8 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 11.8.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.8.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

- 11.8.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 11.8.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.9 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 11.10 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 11.11 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.12 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.13 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.14 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.15 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
 - b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
 - c) autorização de compra.
- 11.16 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

b) assinar o contrato.

- 11.17 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 11.18 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.19 É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.20 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.21 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.3 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG, encaminhados através do e-mail licitacoesjp@gmail.com ou pelos correios.
- 12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 15.3 QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO / MG.**

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre

sua aceitação ou rejeição.

- 16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 05 (cinco) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.
- 16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.8 O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;
- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- 17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

- 17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1 advertência;

18.2.2 multa de:

18.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.
- 19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(ão) a(s) de nº(s) :

02010012.2012200212.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000038

02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000102

02030020.0412200212.111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000110

02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000182

02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000186

02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000205

02030100.0412200212.020 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRAMENTO,TRIB.E FISCALIZAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000211

02040080.1236100212.218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000353

02040010.1236101882.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000229

02050010.1012200212.517 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000384

02050010.1030105782.529 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000419

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000433

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000447

02050010.1030305792.330 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000455

010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000469

02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000477

02060010.1545100212.237 - MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,SANEAMENTO,SERV URBANOS E RURAIS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000486

010 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENCAO DE TRAFEGO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000567

02070010.2678200212.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000572

02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000612

02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000612

02080010.0824305972.470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000631

02080010.0824404862.510 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MIRIM - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000638



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

02080020.0812205932.457 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000651
02080020.0824304832.516 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000674
020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000749
02080020.0824405942.473 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000762
02080020.0824405952.465 - MANUTENÇÃO DO CREAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000773
020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000786
02090101.2781200212.082 - MANTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO -100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000821

, não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 07h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG, através do site <http://www.sjparaiso.mg.gov.br> ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com.
- 19.17 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso / MG ou por e-mail licitacaosjp@gmail.com, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3832-1135

São João do Paraíso/MG, 18 de fevereiro de 2021.

Willian Correia Silva
Pregoeiro Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UN.	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA MOD.	VALOR ESTIMADO R\$	
					UNIT.	TOTAL
1	UNID	90	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, COSTURADA E COLADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM, COR PRETA, CONTENDO 01 DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, AGENDA DE TELEFONE E FITILHO PARA MARCAR DATA.			
2	UNID	20	AGENDA COM ÍNDICE TELEFÔNICO 192X240MM, COR PRETA COM 50 FLS			
3	UNID	15	ALFABETO BINGO DE LETRAS - JOGO DE BINGO CONFECCIONADO EM E.V.A. 3 E 4 MM COLORIDO 196 PEÇAS. COMPOSTO POR: 1 ALFABETO COMPLETO DE 5 CM (PARA CANTAR AS LETRAS), 10 PLACAS DE 4 MM SERVINDO COMO CARTELAS DE JOGO (BASE), COM LETRAS SORTIDAS SERIGRAFADAS NA COR VERMELHA COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 22,5X20 CM; 160 LETRAS MENORES DE 4 CM (PARA DISPOR NAS BASES); EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ; PRODUTO ATÓXICO, MACIO E LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
4	UNID	35	ALFABETO MÓVEL EM MDF - CONFECCIONADO EM MDF, CONTÉM 60 PEÇAS EM LETRA DE FÔRMA MAIÚSCULA DE 50X50X3MM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.			
5	CAIXA	20	ALFINETE NIQUELADO, Nº. 29, CAIXA COM 50 GRAMAS.			
6	CX	45	ALFINETE PARA MAPA, CABEÇA DE POLIESTIRENO DE 6MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
7	UNID	50	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, TAMPA METAL, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL; TAMANHO Nº. 3 (8 CM X12CM).			
8	UNID	50	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, TAMPA METAL; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO Nº. 3 (8 CM X12CM).			
9	UNID	25	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, TAMPA METAL; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA;			

			NO TAMANHO Nº. 3 (8CM X12CM).			
10	PCT	30	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHA. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO PCT 95G EM SACO PLÁSTICO.			
11	UNID	20	APAGADOR DE GIZ; CORPO FEITO EM MADEIRA; MEDINDO 150X70MM (COMPR.X LARG.); COM BASE DE FELTRO, ACOPANHA PORTA GIZ.			
12	Unid	20	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO EM PLÁSTICO; MEDINDO 60X150X45MM (LARG.XCOMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO.			
13	Unid	10	ANILINA A BASE DE ÁLCOOL (CORANTE CONCENTRADO EM PÓ COM ALTO PODER DE TINGIMENTO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E DERIVADOS). UTILIZAÇÃO PARA TINGIR MADEIRA, COURO, CORTIÇA, PAPÉIS, FLORES DESIDRATADAS, PALHA, SISAL, ISOPOR, GESSO E OUTROS. EMBALAGEM COM 3 GRAMAS.			
14	Unid	5	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO; NA COR GRAFITE, DO TIPO PARA MESA E PAREDE; FACILIDADES OPERACIONAIS DE REDIAL, FLASH, MULTI, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA E 2 TIMBRES, CHAVE DE BLOQUEIO; TECLAS DE MEMÓRIA DE TOQUE ÚNICO, TECLA MEM., TECLA PAUSA, TECLA MUTE; FLASH 300MS; COM DISCAGEM NO MODO TOM E PULSO; ETIQUETA DE AGENDA, TECLADO NUMÉRICO, APOIO PARA MONOFONE, CONEXÃO DO MONOFONE AO TELEFONE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 242 DE 30/11/2000 DA ANATEL.			
15	CX	180	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO RESISTENTE SEM DEPOSITO RETANGULAR OTIMA APONTABILIDADE, CAIXA COM 24			
16	UNID	100	APONTADOR PARA LÁPIS, DE METAL, SIMPLES.			
17	PCT	70	BALAO ESTAMPADO Nº 09 PACOTE COM 50 UNID. BALAO Nº 09 PACOTE COM 50 UNID.			
18	UNID	180	BALÃO LAMINADO EM FORMATO DE ESTRELA CORES A DEFINIR			
19	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AMARELO			
20	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR BRANCO			
21	PCT	70	BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR ROSA			
22	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AZUL			
23	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR LILAS			
24	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERDE			

25	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERMELHO			
26	PCT	100	BALÃO Nº. 7.0, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).			
27	PCT	20	BALÃO Nº. 6.5, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).			
28	UNID	5	BANDEIRAS BRASIL CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL			
29	UNID	5	BANDEIRAS MINAS GERAIS CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL			
30	MTS	5000	BANDEIROLAS CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO 30X40CM, COSTURADA ATRAVÉS DE FITILHO PLÁSTICO.			
31	ROLO	120	BARBANTE ALGODÃO CRU 200G, Nº 06			
32	ROLO	200	BARBANTE ALGODÃO Nº 08 200GR			
33	UNID	5	BATERIA 09 V ALCALINA. PESO APROXIMADO: 80 GRAMAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: (L X A X P): 1,9 X 11,4 X 9,5 CM.			
34	CAIXA	1	BATERIA DE LITHIUM BOTÃO (MOEDA) CR2032 - CAIXA COM 10 CARTELAS COM 5 UNIDADES CADA (TOTAL 50 UNIDADES NA CAIXAS)			
35	UNID	2	BOBINA PARA APARELHO DE FAX, 21,5 CM X 30 M.			
36	PCT	150	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 01 KG			
37	PCT	150	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE COM 01 KG			
38	CX	15	BINDER CLIPS 32MM COM 24 UNIDADES			
39	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 10X23X6,8CM.			
40	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X13,5CM.			
41	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X9CM.			
42	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO:			

			23X20X13,5CM.			
43	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 23X20X9CM.			
44	PCT	40	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. BLOCO 50X50 NEON CORES C/250FLS			
45	CX	50	BOLA DE ISOPOR 35MM CX 100 UNIDADES			
46	UNID	50	BOLSA PORTA LÁPIS			
47	CX	150	BORRACHA BRANCA C/ CINTA PLÁSTICA CX C/ 24 UNID.			
48	CX	250	BORRACHA BRANCA MEDIA N20COM 20 UNIDADES			
49	CX	250	BORRACHA BRANCA USO ESCOLAR TAMANHO 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, CAIXA COM 40			
50	UNID	100	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO, CONTENDO 05 FLORES EM CADA BUQUÊ.			
51	UNID	5640	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – COM PAUTA			
52	UNID	5070	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – SEM PAUTA			
53	UNID	500	CADERNO BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA, COSTURADO COM 96 FOLHAS COM PAUTA			
54	UNID	1190	CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 60 FOLHAS			
55	UNID	300	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINAS			
56	UNID	320	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINOS			
57	UNID	100	CADERNO CAPA DURA OFICIO COM 100FLS			
58	UNID	250	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL, 48 FOLHAS, FORMATO 140MM X 200MM.			
59	UNID	100	CADERNO DE DESENHO, SEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL, EM ESPIRAL, 48 FOLHAS, FORMATO 200MM X 275MM.			
60	UNID	300	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO ONDULADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 360 X 250 X 135MM, CORES: AZUL, VERDE E CINZA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE), COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES.			
61	UNID	20	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, TRIPLA, COR FUMÊ OU CRISTAL, COM ANTIDERRAPANTES NA PARTE INFERIOR, DIMENSÕES: 266 X 366 X 215MM			
62	UNIT	150	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPEL AO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS 340 MM X 133 MM X 240 MM COM IMPRESSOES NAS LATERAIS E TAMPA PARA IDENTIFICACAO DA CAIXA COR KRAFT DESMONTAVEL			
63	UNID	50	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA (20,39 LITROS),			

			TAMANHO 38X29CM, EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA 2 PEGADORES PARA MÃOS E 2 CANALETAS.			
64	UNID	50	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, 12 DÍGITOS. ESPECIFICAÇÕES: VISOR COM 12 DÍGITOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DISPLAY FLUORESCENTE, FONTE DE ENERGIA AC, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 110V, IMPRESSÃO EM DUAS CORES.			
65	CX	20	CANETA CORRETIVA, 07 ML, COM PONTA METÁLICA FINA, PERMITE FAZER PEQUENAS CORREÇÕES DE FORMA RÁPIDA E PRECISA, TAMPAS VEDANTES PARA EVITAR RESSECAMENTO DO CORRETIVO, LIVRE DE PVC, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 24			
66	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA - DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPAS E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPAS VENTILADAS BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM:</u> - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL			
67	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA - DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES:</u> PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPAS E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPAS VENTILADAS BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM:</u> - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL			
68	CX	80	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA - DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A			

			QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMP A VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA			
69	CX	80	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA - DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMP A VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA			
70	CX	50	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA - DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMP A VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA			
71	CX	50	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR AZUL CAIXA COM 12			
72	CX	50	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR PRETA CAIXA COM 12			
73	CX	50	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR VERMELHA CAIXA COM 12			
74	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA AZUL			
75	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA PRETA			
76	UNID	70	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA VERMELHA			
77	CX	15	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12			

78	UNIT	60	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR AZUL			
79	UNIT	60	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR PRETA			
80	CX	100	CANETA PARA MARCAR E RESSALTAR TEXTOS COR AMARELO FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES			
81	UNID	10	CANETA PERMANENTE; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO; MATERIAL PONTA: PONTA EM POLIÉSTER; NUMERAÇÃO DA PONTA: 0,4 (CADA EXTREMIDADE) MM; CORES DIVERSAS; UTILIZAÇÃO: CD / VIDRO / PLÁSTICO / MADEIRA / TECIDOS / METAIS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE OBS. PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES: PRETA, VERMELHA OU AZUL.			
82	PACOTE	10	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, 0,30 MM, COR FOSCA/INCOLOR, TAMANHO 220 X 297 MM, PARA PAPEL TAMANHO A4. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.			
83	UNID	15	CARRINHO AMERICANTRUCKII: CARRINHO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE NAS CORES: CABINE AZUL, CAÇAMBA VERMELHA, LONGARINHA AMARELA E RODAS PRETAS, COM 35CM DE COMPRIMENTO, 16CM DE LARGURA E 14CM DE ALTURA COM 1 PÁ DE 21CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO E PLÁSTICO COM SELO DO INMETRO.			
84	PCT	300	CARTOLINA CORES VARIADAS – C 100 FOLHAS			
85	UNID	80	CD-R 700MB 80MIN 52X			
86	PCT	100	CD RW (CD REGRAVÁVEL), 80 MIN/700 MB, PACOTE COM 05 UNIDADES.			
87	UNID	10	CESTINHAS DE BASQUETE INFANTIL, TABELA DE BASQUETE PARA PENDURAR NA PAREDE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTA DE 1 ARO COM REDE E PAINEL PLANO (TABELA). A FIXAÇÃO DO ARO AO PAINEL É FEITA POR ENCAIXE SOB PRESSÃO. CONTÉM 2 FUIROS ATRÁS DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE PENDURAR NA PAREDE. TOTALMENTE DESMONTÁVEL. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA 53 CM, LARGURA 72 CM E PROFUNDIDADE 43CM. (MEDIDAS APROXIMADAS).			
88	MTS	150	CETIM - 3 METROS - CORES VARIADAS PARA DECORAÇÃO.			
89	UNID	150	CHAPÉU DE PALHA DESFIADO. COMPOSIÇÃO: 100% PALHA, MEDIDAS APROXIMADAS: 18 CM			

			DE DIÂMETRO (ENCAIXE DA CABEÇA), 24 CM DE UMA ABA A OUTRA, 13 CM DE ALTURA.			
90	MTS	200	CHITÃO ESTAMPAS VARIADAS			
91	CX	50	CLIPES NIQUELADOS N° 2/0 CX COM 725 UNID.			
92	CX	50	CLIPES NIQUELADOS N° 3/0 CX COM 415 UNID.			
93	CX	25	CLIPES NIQUELADOS N° 4/0 CX COM 367 UNID.			
94	CX	50	CLIPES NIQUELADOS N° 6/0 CX COM 212 UNID.			
95	CX	50	CLIPES NIQUELADOS N° 8/0 CX COM 137 UNID.			
96	CX	30	COLA BASTÃO 10 GRS CAIXA COM 12			
97	CX	30	COLA BASTAO 21 GRS CAIXA COM 12			
98	UNID	500	COLA BRANCA A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL 40 GRAMAS (40 GR)			
99	UNID	1500	COLA BRANCA À BASE DE PVA QUE GARANTE TOTAL ADERÊNCIA EM DIVERSOS MATERIAIS POROSOS, COMO ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS A PAPÉIS– EMBALAGEM DE 1 KG.			
100	UNID	100	COLA BRANCA ESCOLAR A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL 90 GRAMAS (90)GR			
101	CX	80	COLA COLORIDA COM 23 GRS CX COM 06 CORES			
102	UND	40	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 60ML			
103	CX	400	COLA GLITER COM 6 UNIDADES			
104	UNID	50	COLA INSTANTÂNEA 100 GRAMAS			
105	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°07 – CX COM 72 UNID.			
106	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°10 – CX COM 72 UNID.			
107	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO N°12 – CX COM 72 UNID.			
108	UNID	30	CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 METROS			
109	UNID	300	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE ÁGUA			
110	CONJUNTO	5	CONJUNTO COM 12 UNIDADES DE ARCO/BAMBOLÊ DE PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA EM CORES VARIADAS, COM DIÂMETRO, DIÂMETRO DO TUBO 68 CM E MEIA POLEGADA DE ESPESSURA. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO RESUMIDA. PRODUTO INFANTIL, INDICADO PARA RECREAÇÃO. SELO DO INMETRO - GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE E USO NO ATLETISMO ESCOLAR OU RECREAÇÃO INFANTIL. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
111	CONJUNTO	10	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS			

			EM MDF, PINTADOS EM TRÊS CORES DIFERENTES, FORMADO POR 48 PEÇAS SEM REBARBAS NAS MEDIDAS: 74X74X18 MM (QUADRADO MAIOR), DIVIDIDAS IGUALMENTE EM 4 FORMAS GEOMÉTRICAS (TRIÂNGULO, QUADRADO, CÍRCULO E RETÂNGULO). DEVE ACOMPANHAR FOLHETO COM INSTRUÇÕES DETALHADAS DE USO. EMBALAGEM: ESTOJO EM MDF MEDINDO 290 X 230 X 68MM.			
112	CONJUNTO	10	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA – PLÁSTICO DESCRIÇÃO: CAMINHÃO DOTADO DE CAÇAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS, COM ATÉ 6 RODAS LIVRES. A CAÇAMBA DEVERÁ SER ARTICULADA, SENDO MOVIMENTADA POR MEIO DE UMA MANIVELA QUE GIRARÁ UMA ENGRENAGEM PARA MOVIMENTÁ-LA PARA QUE SEU CONTEÚDO CAIA PELA ABERTURA POSTERIOR. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA 1 PÁ E 1 RASTELO. DIMENSÕES: APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 50 X 22 X 22 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL)			
113	CONJUNTO	10	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA- PLÁSTICO DESCRIÇÃO: CAMINHÃO PLÁSTICO DOTADO DE CARROCERIA PARA ACONDICIONAR NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 4 CARROS, DE CORES DIFERENTES, QUE DEVERÃO VIR INCLUSOS. A CARROCERIA DEVERÁ CONTER ATÉ 8 RODAS. O TAMANHO DAS PEÇAS DO CAMINHÃO DEVERÁ SER GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS: 92 X 17 X 30 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL)			
114	UNID	250	DIÁRIO ESCOLAR - REGIME DE CICLOEDUCAÇÃO INFANTIL			
115	UNID	10	DOMINÓ COM 28 PEÇAS ENVERNIZADAS E PINTADAS, PRODUTO RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR PRETA COM PINGOS COLORIDOS, COM ESTOJO DE MADEIRA PARA GUARDAR AS PEÇAS – TAMANHO DAS PEÇAS 4X2 CM – CERTIFICADO DE SEGURANÇA PELO INMETRO.			
116	UNID	300	DIÁRIO ESCOLAR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
117	UNID	50	DVD-R 4.7GB			
118	UNID	50	E.V.A COLORIDO COM 02 MM, TAM. MÍNIMO DE 40CM X 60CM			
119	CX	100	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 35 250X353MM CAIXA COM 250 UNID.			
120	CX	30	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G 260X360 - CX COM 250 UNID.			
121	CX	50	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G 240X340 CAIXA COM 100 UNIDADES			
122	CX	15	ENVELOPES KRAFT 240X340CAIXA COM 250 UNIDADES			

123	PCT	50	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 23MM PACOTE COM 60 UNID.			
124	UNID	80	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE			
125	UNID	200	ESTILETE LARGO 2X10CM CORPO METÁLICO			
126	UNID	300	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA GALVANIZADO			
127	PACOTE	5	ETIQUETA DE PREÇO PEQUENA, DIMENSÕES: 12MM X 18MM, PACOTE COM 05 ROLINHOS COM 250 ETIQUETAS CADA.			
128	UNID	80	FIO DE NYLON 30MM ROLO DE 100 METROS			
129	UNID	300	FITA ADESIVA 45MMX45M			
130	UNID	750	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M			
131	UNID	300	FITA ADESIVA CREPE 24 MM X 50 M			
132	UNID	280	FITA ADESIVA CREPE ROLO 19MM X 50M			
133	UNID	700	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M			
134	UNID	350	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - 50X50			
135	UNID	700	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30M ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES			
136	UNID	700	FITA DUREX COLORIDO 12 MM X 10M – CORES DIVERSAS			
137	UNID	700	FITA DUREX GRANDE 12MM X 40M TRANSPARENTE ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES			
138	UNID	350	FITILHO DECORATIVO SORTIDO ROLO 50 METROS CORES VARIADAS			
139	PCT	180	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, TAMANHO 40 POR 60CM			
140	PCT	250	FOLHAS DE BORRACHA E.V.A. TAMANHO 40CMX48CM PACOTE COM 10 FOLHAS CORES DIVERSAS, LISO.			
141	CX	400	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COL. 01 VIA 240MMX280MM CX C 3000 FOLHAS COR BRANCA			
142	CX	1	FORMULÁRIO LAB 02 SEM BLOQUEIO CX 3000			
143	CX	1500	GIZ COLORIDO CX C 50UNID. ANTI ALERGICO E PLASTIFICADO.			
144	CX	1200	GIZ DE CERA GRANDE (GIZÃO), ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 12 CORES			
145	CX	400	GIZ DE CERA PEQUENO C/12 UNID. ATOXICO			
146	CX	800	GIZ ESCOLAR BRANCO – CAIXA COM 50 PALITOS ANTI ALERGICO E PLASTIFICADO.			
147	CX	10	GIZ ESTACA AZUL C/12 UNIDADE			
148	CX	10	GIZ ESTACA PRETO C/12 UNIDADE			
149	PCT	150	GLITTER, NAS CORES: VERMELHO, AZUL, VERDE, DOURADO, BRANCO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE. EMBALAGEM COM 500GRAMAS			
150	UNID	120	GRAMPEADOR METALICO BASE 20CM PARA			

			GRAMPO 26/6MM			
151	UNID	150	GRAMPEADOR P/100 FOLHAS (MODELO 938)			
152	CX	150	GRAMPO EM ARAME GALVANIZADO 26/6 CX COM 5000UNID.			
153	CX	120	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES			
154	CX	50	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES			
155	CX	10	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6 COM 1.000 UNIDADES CADA CAIXA			
156	CX	35	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6,CAIXA COM 5.000 GRAMPOS			
157	CX	35	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5000 UNIDADES			
158	KIT	30	KIT PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM 4 CORES C/2 REFIS 929874 BIC BT 4 UN			
159	CX	170	LÁPIS PARA COLORIR COM PONTA RESISTENTE PRODUZIDO EM MADEIRA, KIT COM 12 LÁPIS EM CORES VARIADAS.			
160	UNID	4000	LÁPIS PRETO DE MADEIRA REFLORESTADA COM BORRACHA			
161	CX	500	LÁPIS PRETO N°. 2, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 144 UNIDADES.			
162	UNID	40	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS			
163	UNID	150	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 100 FOLHAS			
164	UNID	200	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 200 FOLHAS			
165	UNID	50	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL 1 A 4 - CAPA DURAENCADERNADO			
166	UNID	80	LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA CAPA DURA E ENCADERNADO			
167	UNID	120	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS – 160 FOLHAS CAPA DURA E ENCADERNADO			
168	UNID	230	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 218 X 319MM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO COSTURADO E ENCADERNADO COM 100 FOLHAS			
169	UNID	400	LIVRO DE PONTO PARA PROFESSOR CAPA DURA E ENCADERNADO			
170		200	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA, CARTONADO E COSTURADO			
171	UNID	85	LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS CAPA DURA E ENCADERNADO			
172	UNID	40	LIVRO DE TERMO DE VISITA CAPA DURAE ENCADERNADO			
173	UNID	40	LIVRO PROTOCOLO 1/4 100FLS			
174	CX	4000	MASSA PARA MODELAR (CAIXA COM 12 CORES) A BASE DE CERAS, CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICA, DEVE SER MACIA, NÃO ESFARELAR E NÃO GRUDAR SOBRE A MESA, MANTENDO SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVE MANCHAR AS MÃOS			

			QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ENDURECER, PESO LIQUIDO TOTAL: MÍNIMO 160G.			
175	UNIT	50	MOCHILA FEMININA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURA X ALTURA: BOLSA 32CM X 42CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO			
176	UNIT	50	MOCHILA MASCULINA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURA X ALTURA: BOLSA 32CM X 42CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO			
177	UNID	18	MOLHADOR DE DEDOS, EMBALAGEM COM 12 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO			
178	CX	20	NOTA DE EMPENHO –			
179	UNID	80	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE AZ PONTA MÉDIA 2.0 mm COR AZUL			
180	UNID	50	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE AZ PONTA MÉDIA 2.0 mm COR PRETA			
181	UNID	20	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO MOVEL – Composição: Acrílico Medida Peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm Peso: 0,500 kg			
182	PCT	40	PAPEL A3 COM 500 FLS.			
183	UNID	320	PAPEL CAMURÇA 40X60 PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA, POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA.			
184	CX	25	PAPEL CARBONO COR AZUL TAMANHO A4 DUPLA FACE CX COM 100 FLS. 02 FACES.			
185	CX	25	PAPEL CARBONO, TAMANHO A4, UMA FACE, COR PRETA E AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS.			
186	UNID	3250	PAPEL CARTÃO 50X70 240G PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO, UTILIZADO NA CONFECCÃO DE EMBALAGENS CORES DIVERSAS			
187	PCT	15	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, DIMENSÕES: 66 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE). EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE CORES VARIADAS			
188	UNID	2800	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M ² , DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, INDICAÇÃO DO LADO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).			
189	PCT	170	PAPEL CELOFANE 85X100CM PACOTE C/ 50 UNID. CORES VARIADAS			
190	UNID	5500	PAPEL COLORSET – 120 GRAMAS 48CM X 65CM - CORES VARIADAS			
191	PCT	180	PAPEL CREATIVE A4 210MM X 297MM 48FLS 8 CORES			
192	UNID	2700	PAPEL CREPOM – MEDINDO 48CM X 2,00MM – CORES VARIADAS			
193	UNID	280	PAPEL FANTASIA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A			

			NECESSIDADE)			
194	UNID	900	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES: 45CM X 59CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).			
195	UNID	4500	PAPEL MANILHA66 X 96 080G - BRANCO			
196	UNID	4500	PAPEL MANILHA66 X 96 080G - KRAFT			
197	UNID	500	PAPEL MICRO ONDULADO LISO, DIMENSÕES: 80 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).			
198	UNID	4500	PAPEL SEDA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).			
199	RL	25	PAPEL SULFITE A1 841X594			
200	PCT	1000	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS. .CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE)			
201	CX	375	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM - 75G/M ² . PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES.			
202	CX	25	PAPEL VERGÊ BEGE A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS			
203	CX	150	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS			
204	UNID	50	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO A4 - Tamanho: 28,5 x 34,5 x 5,3 cm Produto resistente, com perfeito acabamentoRevestimento externo com Plastico PP e interno com papel branco			
205	UNID	2000	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 2CM TRANSPARENTE - <input checked="" type="checkbox"/> Tamanho A4 <input checked="" type="checkbox"/> Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve <input checked="" type="checkbox"/> Cor: Transparente translúcida <input checked="" type="checkbox"/> Textura Super line <input checked="" type="checkbox"/> Fechamento c/ elástico na cor da Pasta <input checked="" type="checkbox"/> Espessura: 0,35mm <input checked="" type="checkbox"/> Dimensões: 310x220mm			
206	UNID	140	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 4CM TRANSPARENTE Tamanho A4 <input checked="" type="checkbox"/> Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve <input checked="" type="checkbox"/> Cor: Transparente translúcida <input checked="" type="checkbox"/> Textura Super line <input checked="" type="checkbox"/> Fechamento c/ elástico na cor da Pasta <input checked="" type="checkbox"/> Espessura: 0,35mm <input checked="" type="checkbox"/> Dimensões: 310x220mm			
207	UNID	800	PASTA CARTÃO COM ABA ELÁSTICO – CORES VARIADAS			
208	UNID	400	PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO DE PLÁSTICO			
209	UNID	120	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA EM POLICLORETO DE VINILA COM BOLSOS PLÁSTICO COM 4 COLCHETES 100 ENVELOPES			
210	UNID	1000	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO – GRAMPO PLÁSTICO - FORMATO: 350MMX230MM			

211		50	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO AZUL OU VERDE A3			
212	UNID	60	PASTA EM "L" OFÍCIO			
213	UNID	300	PASTA GRAMPO TRILHO EM PROLIPROPILENO			
214	UNIT	120	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO ALTURA 3CM TRANSPARENTE			
215	UNID	1200	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO			
216	UNID	170	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE A4 COM 12 DIVISÓRIAS			
217	UNID	50	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO MEDINDO 260X390MM COM 12 DIVISÓRIAS			
218	CX	300	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM PLASTIFICAÇÃO. VERMELHO. VARETA EXTERNA DE METAL E PRENDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO. MEDINDO 23,5CM X 36CM. GRAMATURA 0,50MM.: 510 GRAMAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.			
219	UNID	40	PASTAS ARQUIVO PLÁSTICO A4 LOMBADA ESTREITA (24MM)			
220	UNID	40	PERFURADOR 02 FUROS PARA 50 FOLHAS			
221	UNID	80	PERFURADOR 2 FUROS – 35 FOLHAS			
222	CX	70	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100 – CAIXA COM 12 UNIDADES			
223	CX	150	PINCEL ATÔMICO COR AZUL COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES			
224	CX	100	PINCEL ATÔMICO COR PRETA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES			
225	CX	100	PINCEL ATÔMICO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES			
226	CX	70	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES			
227	CX	50	PINCEL ATÔMICO PRETO 1100 – CX COM 12 UNIDADES			
228	CX	50	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 1100 – CX COM 12 UNID.			
229	UND	200	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 00, AMARELO, REF. 815-00, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 03 UNIDADES.			
230	UND	250	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 10, AMARELO, REF. 815-10, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
231	UND	250	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 12, AMARELO, REF. 815-12, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE			

			COM 12 UNIDADES.			
232	UNID	250	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 16, AMARELO, REF. 815-16, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
233	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 18, AMARELO, REF. 815-18, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
234	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 02, AMARELO, REF. 815-02, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
235	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 20, AMARELO, REF. 815-20, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
236	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 04, AMARELO, REF. 815-04, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
237	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 06, AMARELO, REF. 815-06, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
238	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 08, AMARELO, REF. 815-08, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
239	UNID	30	PINCEL FILETE			
240	UNID	15	PINCEL NÚMERO 10 CERDA BRASIL			
241	UNID	15	PINCEL NÚMERO 14 CERDA BRASIL			
242	UNID	15	PINCEL NÚMERO 2 CERDA BRASIL			
243	UNID	15	PINCEL NÚMERO 4 CERDA BRASIL			
244	UNID	15	PINCEL NÚMERO 8 CERDA BRASIL			
245	UNID	150	PISCA PISCA MODELO DE CASCATA, CONTENDO ACIMA 100 LÂMPADAS.			
246	UNID	120	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, POTÊNCIA: 8W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 165°C, PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, ETC. UTILIZA REFIS DE COLA FINA: ESPESSURA BASTÃO: 7- 0 ~ 7,5MM. 110 VOLTS.			
247	UNID	120	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA, POTÊNCIA: 16W, BIVOLT, PARA COLAGEM DE			

			PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, ETC. GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTINUO DE COLA, UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO: 1,12 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO REFIL: 30CM. 110 VOLTS.			
248	UNID	30	PLACA DE ISOPOR 10MM - 50CM X 1MT			
249	UNID	80	PLACA DE ISOPOR 15MM - 50CM X 1MT			
250	UNID	15	PLACA DE ISOPOR 20MM - 50CM X 1MT			
251	UNID	15	PLACA DE ISOPOR 30MM - 50CM X 1MT			
252	UNID	150	PLÁSTICO ESCOLAR COLORIDO LISO PARA ENCAPAR – CORES VARIADAS 50X2M			
253	UNID	150	PRANCHETA ACRÍLICO 33X23 CM - COM PRENDEDOR DE METAL			
254	UNID	150	PURPURINA EM PÓ 30 GR			
255	UNID	100	QUADRO NEGRO ESCOLAR, PARA GIZ, COM MOLDURA EM MADEIRA, DIMENSÕES: 120CM X 90CM.			
256	UNID	40	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 120X90CM, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA E PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR, PESO APROXIMADO: 3 KG.			
257	UNID	40	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 120X90CM, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA E PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR, PESO APROXIMADO: 3 KG.			
258	UNID	50	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML CORES VARIADAS			
259	PACOTE	100	REFIL PARA COLA QUENTE FINA, COMPRIMENTO: 30CM. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.			
260	PACOTE	100	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA, COMPRIMENTO: 30CM. EMBALAGEM COM 01 KG.			
261	UNID	2500	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM TRANSPARENTE			
262	UNID	100	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 60CM			
263	UNID	30	RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO			
264	UNID	180	ROLO DE BARBANTE CRÚ -100 METROS			
265	UNID	200	SAQUINHO PARA PRESENTES COM ESTAMPA MASCULINO E FEMININO. NOS TAMANHO 20X30 - 30X40 E 40X50CM			
266	UNID	60	SPRAY 400ML TINTA AEROSOL ELABORADA COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE, INDICADA E APROVADA PARA USO NO MAIS DIVERSOS TIPOS DE PINTURA. USO GERAL GARANTE UMA BOA COBERTURA, COM ALTO			

			RENDIMENTO. DIVERSAS CORES			
267	MTS	180	TECIDO DE ALGODÃO CRU 1X1,50MT			
268	MTS	80	TECIDO JACQUARD - BEGE - 2,80 M DE LARGURA.			
269	MTS	80	TECIDO JACQUARD - BRANCO - 2,80 M DE LARGURA.			
270	MTS	80	TECIDO JACQUARD - DOURADO - 2,80 M DE LARGURA.			
271	MTS	80	TECIDO JACQUARD - SALMÃO - 2,80 M DE LARGURA.			
272	MTS	80	TECIDO JACQUARD - VERMELHO - 2,80 M DE LARGURA.			
273	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO 1X1,50MT			
274	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR BEGE 2,80 METROS DE LARGURA			
275	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR BRANCO 1X1,50MT			
276	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR LARANJA 2,80 METROS DE LARGURA			
277	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 1X1,50MT			
278	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 2,80 METROS DE LARGURA			
279	UNID	15	TELA PARA PINTURA DE 30X40CM			
280	UNID	15	TELA PARA PINTURA DE 50X40CM			
281	UNID	15	TELA PARA PINTURA DE 50X70CM			
282	UNID	10	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO 1.80X1,80 COM TRIPE			
283	UNID	120	TESOURA DE PICOTAR EM METAL 24 CM			
284	KIT	1500	TESOURA ESCOLAR TAMANHO 13CM, KIT COM 10 TESOURA ESCOLAR COM MARCAÇÃO DOS CENT. CORES SORTIDAS. CABO PLÁSTICO.			
285	UNID	200	TESOURA GRANDE USO GERAL 21,3CM LÂMINA EM AÇO INOX 8. CABO EM POLIPROPILENO.			
286	UNID	50	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM			
287	PACOTE	2	TIARA GLOBO, CORES SORTIDAS. MATERIAL: PRODUTO EM PLÁSTICO REVESTIDO COM FITAS METALIZADAS SORTIDAS. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.			
288	UNID	500	TINTA BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. DISPONÍVEL EM 06 POTINHOS DE 15ML (EM CORES SORTIDAS OU GLITTER) – CORES VARIADAS			
289	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT AZUL 35ML			
290	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT DOURADO 35ML			

291	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT PRATA 35ML			
292	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERDE 35ML			
293	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERMELHO 35ML			
294	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN/METALICT AMARELO 35ML			
295	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER AMARELO 35ML			
296	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER AZUL 35ML			
297	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER DOURADO 35ML			
298	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER PRATA 35ML			
299	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERDE 35ML			
300	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERMELHO 35ML			
301	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D COLOR 35ML			
302	CX	80	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 15ML CADA			
303	CX	1970	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 250ML CADA, CORES DIVERSAS			
304	UNID	100	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML			
305	UNIT	100	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 42 ML			
306	UNID	30	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42ML			
307	UNID	250	TINTA PARA TECIDO 37 ML DIVERSAS CORES			
308	MTS	800	TNT ESTAMPADO COM ESTAMPA NATALINO (MT)			
309	ROLO	150	TNT, DIMENSÕES: 1,40M X 50M. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).			
310	UNID	20	TRANSFERIDOR PLÁSTICO, CRISTAL, 180°, 15CM, 180°. PERFEITO ALINHAMENTO E ÂNGULOS PRECISOS, USINAGEM ARTESANAL, ACRÍLICO CRISTAL IMPORTADO DE 3 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS CHANFRADAS PARA A POSSIBILITAR UMA MELHOR LEITURA DAS ESCALAS, DIVISÃO EM GRAU E MEIO GRAU, POLIMENTO ESMERADO, ESCALAS DE PRECISÃO, GRAVADAS À QUENTE, MUITO RESISTENTE AO DESGASTE. NÃO SÃO INJETADOS. MEDIDA: 15CM / 180 GRAUS.			
311	UNID.	10	VASO ARAMADO ARMAÇÃO C/ PEDRARIAS OU PÉROLAS - PEÇAS PINTADAS EM PINTURAS ELETROSTÁTICA - 45CM DE ALTURA, 19CM LARGURA.			
312	UNID	20	TRANSFERIDOR PLÁSTICO, CRISTAL, 360°, ESQUADRO CRISTAL 360°. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3MM ALTURA X 120MM DIÂMETRO X 1,6MM ESPESSURA			
313	CAIXA	80	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M² 210MM X 297MM. O PRODUTO É ACONDICIONADO EM 10 PACOTES COM 500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

			FOLHAS EM CAIXA. O PRODUTO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO CERFLOR - CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.			
314	UNID.	10	VASO EM CERÂMICA BRANCA - 23CM DE ALTURA X 15CM DIÂMETRO.			
315	UNID.	100	VASO PARA ARRANJO, EM MATERIAL PLÁSTICO, NO TAMANHO MÉDIO DE 20 CM.			
316	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 32CM			
317	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 55CM			
318	CX	125	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM - 75G/M ² . PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES. (25% RESERVADO PARA MEI, ME ou EPP Referente ao ITEM 201)			

OBS.:

- A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.
- no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: Suprir a demanda das secretarias e órgãos do município para o atendimento aos municípes.

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria e escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG.*

ITEM	UN.	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UNID	90	AGENDA PERMANENTE, CAPA DURA, COSTURADA E COLADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM X 200MM, COR PRETA, CONTENDO 01 DIA POR PÁGINA, DADOS PESSOAIS, AGENDA DE TELEFONE E FITILHO PARA MARCAR DATA.
2	UNID	20	AGENDA COM ÍNDICE TELEFÔNICO 192X240MM, COR PRETA COM 50 FLS
3	UNID	15	ALFABETO BINGO DE LETRAS - JOGO DE BINGO CONFECCIONADO EM E.V.A. 3 E 4 MM COLORIDO 196 PEÇAS. COMPOSTO POR: 1 ALFABETO COMPLETO DE 5 CM (PARA CANTAR AS LETRAS), 10 PLACAS DE 4 MM SERVINDO COMO CARTELAS DE JOGO (BASE), COM LETRAS SORTIDAS SERIGRAFADAS NA COR VERMELHA COM TINTA VINÍLICA ATÓXICA, MEDINDO 22,5X20 CM; 160 LETRAS MENORES DE 4 CM (PARA DISPOR NAS BASES); EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO GRAMPEADO COM SOLAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHÊ; PRODUTO ATÓXICO, MACIO E LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
4	UNID	35	ALFABETO MÓVEL EM MDF - CONFECCIONADO EM MDF, CONTÉM 60 PEÇAS EM LETRA DE FÔRMA MAIÚSCULA DE 50X50X3MM CADA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.
5	CAIXA	20	ALFINETE NIQUELADO, Nº. 29, CAIXA COM 50 GRAMAS.
6	CX	45	ALFINETE PARA MAPA, CABEÇA DE POLIESTIRENO DE 6MM, COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
7	UNID	50	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, TAMPA METAL, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL; TAMANHO Nº. 3 (8 CM X12CM).
8	UNID	50	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, TAMPA METAL; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO Nº. 3 (8 CM X12CM).
9	UNID	25	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO, TAMPA METAL; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA; NO TAMANHO Nº. 3 (8CM X12CM).
10	PCT	30	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLINHA. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO PCT 95G EM SACO PLÁSTICO.
11	UNID	20	APAGADOR DE GIZ; CORPO FEITO EM MADEIRA; MEDINDO 150X70MM (COMPR.X LARG.); COM BASE DE FELTRO, ACOMPANHA PORTA GIZ.
12	Unid	20	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO EM PLÁSTICO; MEDINDO 60X150X45MM (LARG.XCOMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO.
13	Unid	10	ANILINA A BASE DE ÁLCOOL (CORANTE CONCENTRADO EM PÓ COM ALTO PODER DE TINGIMENTO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E DERIVADOS). UTILIZAÇÃO PARA TINGIR MADEIRA, COURO, CORTIÇA, PAPÉIS, FLORES DESIDRATADAS, PALHA, SISAL, ISOPOR, GESSO E OUTROS. EMBALAGEM COM 3 GRAMAS.
14	Unid	5	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO; NA COR GRAFITE, DO TIPO PARA MESA E PAREDE; FACILIDADES OPERACIONAIS DE REDIAL, FLASH, MULTI, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA E 2 TIMBRES, CHAVE DE BLOQUEIO; TECLAS DE MEMÓRIA DE TOQUE ÚNICO, TECLA MEM., TECLA PAUSA, TECLA MUTE; FLASH 300MS; COM DISCAGEM NO MODO TOM E PULSO; ETIQUETA DE AGENDA, TECLADO NUMÉRICO, APOIO PARA MONOFONE, CONEXÃO DO MONOFONE AO TELEFONE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 242 DE 30/11/2000 DA ANATEL.
15	CX	180	APONTADOR DE LAPIS PLASTICO RESISTENTE SEM DEPOSITO RETANGULAR OTIMA APONTABILIDADE, CAIXA COM 24
16	UNID	100	APONTADOR PARA LÁPIS, DE METAL, SIMPLES.

17	PCT	70	BALAO ESTAMPADO Nº 09 PACOTE COM 50 UNID. BALAO Nº 09 PACOTE COM 50 UNID.
18	UNID	180	BALÃO LAMINADO EM FORMATO DE ESTRELA CORES A DEFINIR
19	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AMARELO
20	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR BRANCO
21	PCT	70	BALÃO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR ROSA
22	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR AZUL
23	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR LILAS
24	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERDE
25	PCT	70	BALAO LATEX LISO Nº 9 COM 50 UNIDADES COR VERMELHO
26	PCT	100	BALÃO Nº. 7.0, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
27	PCT	20	BALÃO Nº. 6.5, PACOTE COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
28	UNID	5	BANDEIRAS BRASIL CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL
29	UNID	5	BANDEIRAS MINAS GERAIS CONFECCIONADA EM MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO OFICIAL
30	MTS	5000	BANDEIROLAS CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO 30X40CM, COSTURADA ATRAVÉS DE FITILHO PLÁSTICO.
31	ROLO	120	BARBANTE ALGODÃO CRU 200G, Nº 06
32	ROLO	200	BARBANTE ALGODÃO Nº 08 200GR
33	UNID	5	BATERIA 09 V ALCALINA. PESO APROXIMADO: 80 GRAMAS. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: (L X A X P): 1,9 X 11,4 X 9,5 CM.
34	CAIXA	1	BATERIA DE LITHIUM BOTÃO (MOEDA) CR2032 - CAIXA COM 10 CARTELAS COM 5 UNIDADES CADA (TOTAL 50 UNIDADES NA CAIXAS)
35	UNID	2	BOBINA PARA APARELHO DE FAX, 21,5 CM X 30 M.
36	PCT	150	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - PACOTE DE 01 KG
37	PCT	150	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - PACOTE COM 01 KG
38	CX	15	BINDER CLIPS 32MM COM 24 UNIDADES
39	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 10X23X6,8CM.
40	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X13,5CM.
41	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 15X15X9CM.
42	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 23X20X13,5CM.
43	UNID	10	BLOCO DE ESPUMA FLORAL - DE ESPUMA DE DENSIDADE MÉDIA É IDEAL PARA MAIORIA DAS COMPOSIÇÕES, A EXCELENTE ESPUMA DE ÓTIMA ABSORVIÇÃO. FORNECE RESERVA DE ÁGUA IDEAL PARA AS FLORES - TAMANHO: 23X20X9CM.
44	PCT	40	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE. BLOCO 50X50 NEON CORES C/250FLS
45	CX	50	BOLA DE ISOPOR 35MM CX 100 UNIDADES
46	UNID	50	BOLSA PORTA LÁPIS

47	CX	150	BORRACHA BRANCA C/ CINTA PLÁSTICA CX C/ 24 UNID.
48	CX	250	BORRACHA BRANCA MEDIA N20COM 20 UNIDADES
49	CX	250	BORRACHA BRANCA USO ESCOLAR TAMANHO 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, CAIXA COM 40
50	UNID	100	BUQUÊ DE FLORES ARTIFICIAIS PARA DECORAÇÃO, CONTENDO 05 FLORES EM CADA BUQUÊ.
51	UNID	5640	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – COM PAUTA
52	UNID	5070	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FLS – SEM PAUTA
53	UNID	500	CADERNO BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA, COSTURADO COM 96 FOLHAS COM PAUTA
54	UNID	1190	CADERNO BROCHURÃO PEQUENO 60 FOLHAS
55	UNID	300	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINAS
56	UNID	320	CADERNO CAPA DURA COM ARAME 96 FOLHAS PARA MENINOS
57	UNID	100	CADERNO CAPA DURA OFICIO COM 100FLS
58	UNID	250	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL, 48 FOLHAS, FORMATO 140MM X 200MM.
59	UNID	100	CADERNO DE DESENHO, SEM SEDA, CAPA FLEXÍVEL, EM ESPIRAL, 48 FOLHAS, FORMATO 200MM X 275MM.
60	UNID	300	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO ONDULADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 360 X 250 X 135MM, CORES: AZUL, VERDE E CINZA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE), COM ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES.
61	UNID	20	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, TRIPLA, COR FUMÊ OU CRISTAL, COM ANTIDERRAPANTES NA PARTE INFERIOR, DIMENSÕES: 266 X 366 X 215MM
62	UNIT	150	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ONDULADO MEDIDAS APROXIMADAS 340 MM X 133 MM X 240 MM COM IMPRESSOES NAS LATERAIS E TAMPA PARA IDENTIFICACAO DA CAIXA COR KRAFT DESMONTAVEL
63	UNID	50	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA (20,39 LITROS), TAMANHO 38X29CM, EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA 2 PEGADORES PARA MÃOS E 2 CANALETAS.
64	UNID	50	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA, 12 DÍGITOS. ESPECIFICAÇÕES: VISOR COM 12 DÍGITOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, DISPLAY FLUORESCENTE, FONTE DE ENERGIA AC, TENSÃO DE OPERAÇÃO: 110V, IMPRESSÃO EM DUAS CORES.
65	CX	20	CANETA CORRETIVA, 07 ML, COM PONTA METÁLICA FINA, PERMITE FAZER PEQUENAS CORREÇÕES DE FORMA RÁPIDA E PRECISA, TAMPA VEDANTE PARA EVITAR RESSECAMENTO DO CORRETIVO, LIVRE DE PVC, SECAGEM RÁPIDA, CAIXA COM 24
66	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL
67	CX	100	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMPA VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR AZUL
68	CX	80	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA

			PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMP A VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE . <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA
69	CX	80	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 0,7 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMP A VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR PRETA
70	CX	50	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA - TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA -DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM - ESCRITA MACIA - PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO - NÃO CONTÉM PVC – <u>ESPECIFICAÇÕES</u> : PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM - TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA - TAMP A VENTILADA BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE – <u>EMBALAGEM</u> : - CONTÉM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA
71	CX	50	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR AZUL CAIXA COM 12
72	CX	50	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR PRETA CAIXA COM 12
73	CX	50	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CHANFRADA NA COR VERMELHA CAIXA COM 12
74	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA AZUL
75	UNID	80	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA PRETA
76	UNID	70	CANETA HIDROCOR PONTA MEDIA VERMELHA
77	CX	15	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES - TAMANHO GRANDE CAIXA COM 12
78	UNIT	60	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR AZUL
79	UNIT	60	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETRO PROJETOR PRETA
80	CX	100	CANETA PARA MARCAR E RESSALTAR TEXTOS COR AMARELO FLUORESCENTE CAIXA COM 12 UNIDADES
81	UNID	10	CANETA PERMANENTE; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO; MATERIAL PONTA: PONTA EM POLIÉSTER; NUMERAÇÃO DA PONTA: 0,4 (CADA EXTREMIDADE) MM; CORES DIVERSAS; UTILIZAÇÃO: CD / VIDRO / PLÁSTICO / MADEIRA / TECIDOS / METAIS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE OBS. PODENDO SER SOLICITADA NAS CORES: PRETA, VERMELHA OU AZUL.
82	PACOTE	10	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, 0,30 MM, COR FOSCA/INCOLOR, TAMANHO 220 X 297 MM, PARA PAPEL TAMANHO A4. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.
83	UNID	15	CARRINHO AMERICANTRUCKII: CARRINHO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE NAS CORES: CABINE AZUL, CAÇAMBA VERMELHA, LONGARINHA AMARELA E RODAS PRETAS, COM 35CM DE COMPRIMENTO, 16CM DE LARGURA E 14CM DE ALTURA COM 1 PÁ DE 21CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO E PLÁSTICO COM SELO DO INMETRO.
84	PCT	300	CARTOLINA CORES VARIADAS – C 100 FOLHAS
85	UNID	80	CD-R 700MB 80MIN 52X
86	PCT	100	CD RW (CD REGRAVÁVEL), 80 MIN/700 MB, PACOTE COM 05 UNIDADES.
87	UNID	10	CESTINHAS DE BASQUETE INFANTIL, TABELA DE BASQUETE PARA PENDURAR NA PAREDE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTA DE 1 ARO COM REDE E PAINEL PLANO (TABELA). A FIXAÇÃO DO ARO AO PAINEL É FEITA POR ENCAIXE SOB PRESSÃO. CONTÉM 2 FUIROS ATRÁS DO PAINEL, COM A FINALIDADE DE PENDURAR NA PAREDE.

			TOTALMENTE DESMONTÁVEL. MATÉRIA-PRIMA EMPREGADA: POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE (MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL). POLIETILENO PIGMENTADO (COLORIDO), COM ADITIVO UV QUE GARANTE A COLORAÇÃO ORIGINAL MESMO QUE EXPOSTO AO TEMPO. DIMENSÕES: ALTURA 53 CM, LARGURA 72 CM E PROFUNDIDADE 43CM. (MEDIDAS APROXIMADAS).
88	MTS	150	CETIM - 3 METROS - CORES VARIADAS PARA DECORAÇÃO.
89	UNID	150	CHAPÉU DE PALHA DESFIADO. COMPOSIÇÃO: 100% PALHA, MEDIDAS APROXIMADAS: 18 CM DE DIÂMETRO (ENCAIXE DA CABEÇA), 24 CM DE UMA ABA A OUTRA, 13 CM DE ALTURA.
90	MTS	200	CHITÃO ESTAMPAS VARIADAS
91	CX	50	CLIPES NIQUELADOS Nº 2/0 CX COM 725 UNID.
92	CX	50	CLIPES NIQUELADOS Nº 3/0 CX COM 415 UNID.
93	CX	25	CLIPES NIQUELADOS Nº 4/0 CX COM 367 UNID.
94	CX	50	CLIPES NIQUELADOS Nº 6/0 CX COM 212 UNID.
95	CX	50	CLIPES NIQUELADOS Nº 8/0 CX COM 137 UNID.
96	CX	30	COLA BASTÃO 10 GRS CAIXA COM 12
97	CX	30	COLA BASTAO 21 GRS CAIXA COM 12
98	UNID	500	COLA BRANCA A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL 40 GRAMAS (40 GR)
99	UNID	1500	COLA BRANCA À BASE DE PVA QUE GARANTE TOTAL ADERÊNCIA EM DIVERSOS MATERIAIS POROSOS, COMO ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS PLÁSTICOS A PAPÉIS– EMBALAGEM DE 1 KG.
100	UNID	100	COLA BRANCA ESCOLAR A BASE DE AGUA NÃO TOXICA E LAVAVEL 90 GRAMAS (90)GR
101	CX	80	COLA COLORIDA COM 23 GRS CX COM 06 CORES
102	UND	40	COLA DE SILICONE LÍQUIDA 60ML
103	CX	400	COLA GLITER COM 6 UNIDADES
104	UNID	50	COLA INSTANTÂNEA 100 GRAMAS
105	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº07 – CX COM 72 UNID.
106	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº10 – CX COM 72 UNID.
107	CX	5	COLCHETE DE AÇO METÁLICO Nº12 – CX COM 72 UNID.
108	UNID	30	CONTACT TRANSPARENTE ROLO 25 METROS
109	UNID	300	CORRETIVO LIQUIDO 18ML A BASE DE ÁGUA
110	CONJUNTO	5	CONJUNTO COM 12 UNIDADES DE ARCO/BAMBOLÊ DE PVC TUBULAR, REFORÇADO POR JUNÇÃO PLÁSTICA EM CORES VARIADAS, COM DIÂMETRO, DIÂMETRO DO TUBO 68 CM E MEIA POLEGADA DE ESPESSURA. CONJUNTO COM 12 UNIDADES DESCRIÇÃO RESUMIDA. PRODUTO INFANTIL, INDICADO PARA RECREAÇÃO. SELO DO INMETRO - GARANTIA DE QUALIDADE E SEGURANÇA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE E USO NO ATLETISMO ESCOLAR OU RECREAÇÃO INFANTIL. GARANTIA DE 6 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
111	CONJUNTO	10	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS EM MDF, PINTADOS EM TRÊS CORES DIFERENTES, FORMADO POR 48 PEÇAS SEM REBARBAS NAS MEDIDAS: 74X74X18 MM (QUADRADO MAIOR), DIVIDIDAS IGUALMENTE EM 4 FORMAS GEOMÉTRICAS (TRIÂNGULO, QUADRADO, CÍRCULO E RETÂNGULO). DEVE ACOMPANHAR FOLHETO COM INSTRUÇÕES DETALHADAS DE USO. EMBALAGEM: ESTOJO EM MDF MEDINDO 290 X 230 X 68MM.
112	CONJUNTO	10	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA – PLÁSTICO DESCRIÇÃO: CAMINHÃO DOTADO DE CAÇAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS, COM ATÉ 6 RODAS LIVRES. A CAÇAMBA DEVERÁ SER ARTICULADA, SENDO MOVIMENTADA POR MEIO DE UMA MANIVELA QUE GIRARÁ UMA

			ENGRENAGEM PARA MOVIMENTÁ-LA PARA QUE SEU CONTEÚDO CAIA PELA ABERTURA POSTERIOR. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA 1 PÁ E 1 RASTELO. DIMENSÕES: APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 50 X 22 X 22 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL)
113	CONJUNTO	10	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA-PLÁSTICO DESCRIÇÃO: CAMINHÃO PLÁSTICO DOTADO DE CARROCERIA PARA ACONDICIONAR NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 4 CARROS, DE CORES DIFERENTES, QUE DEVERÃO VIR INCLUSOS. A CARROCERIA DEVERÁ CONTER ATÉ 8 RODAS. O TAMANHO DAS PEÇAS DO CAMINHÃO DEVERÁ SER GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS: 92 X 17 X 30 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL)
114	UNID	250	DIÁRIO ESCOLAR - REGIME DE CICLOEDUCAÇÃO INFANTIL
115	UNID	10	DOMINÓ COM 28 PEÇAS ENVERNIZADAS E PINTADAS, PRODUTO RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE, NA COR PRETA COM PINGOS COLORIDOS, COM ESTOJO DE MADEIRA PARA GUARDAR AS PEÇAS – TAMANHO DAS PEÇAS 4X2 CM – CERTIFICADO DE SEGURANÇA PELO INMETRO.
116	UNID	300	DIÁRIO ESCOLAR – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
117	UNID	50	DVD-R 4.7GB
118	UNID	50	E.V.A COLORIDO COM 02 MM, TAM. MÍNIMO DE 40CM X 60CM
119	CX	100	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 35 250X353MM CAIXA COM 250 UNID.
120	CX	30	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80G 260X360 - CX COM 250 UNID.
121	CX	50	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 90G 240X340 CAIXA COM 100 UNIDADES
122	CX	15	ENVELOPES KRAFT 240X340CAIXA COM 250 UNIDADES
123	PCT	50	ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 23MM PACOTE COM 60 UNID.
124	UNID	80	ESTILETE COM LAMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANCA CORPO RESISTENTE
125	UNID	200	ESTILETE LARGO 2X10CM CORPO METÁLICO
126	UNID	300	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA GALVANIZADO
127	PACOTE	5	ETIQUETA DE PREÇO PEQUENA, DIMENSÕES: 12MM X 18MM, PACOTE COM 05 ROLINHOS COM 250 ETIQUETAS CADA.
128	UNID	80	FIO DE NYLON 30MM ROLO DE 100 METROS
129	UNID	300	FITA ADESIVA 45MMX45M
130	UNID	750	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M
131	UNID	300	FITA ADESIVA CREPE 24 MM X 50 M
132	UNID	280	FITA ADESIVA CREPE ROLO 19MM X 50M
133	UNID	700	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M
134	UNID	350	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - 50X50
135	UNID	700	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30M ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES
136	UNID	700	FITA DUREX COLORIDO 12 MM X 10M – CORES DIVERSAS
137	UNID	700	FITA DUREX GRANDE 12MM X 40M TRANSPARENTE ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFICIES
138	UNID	350	FITILHO DECORATIVO SORTIDO ROLO 50 METROS CORES VARIADAS
139	PCT	180	FOLHA DE EMBORRACHADO EVA ESTAMPADO, TAMANHO 40 POR 60CM
140	PCT	250	FOLHAS DE BORRACHA E.V.A. TAMANHO 40CMX48CM PACOTE COM 10 FOLHAS CORES DIVERSAS, LISO.
141	CX	400	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COL. 01 VIA 240MMX280MM CX C 3000 FOLHAS COR BRANCA

142	CX	1	FORMULÁRIO LAB 02 SEM BLOQUEIO CX 3000
143	CX	1500	GIZ COLORIDO CX C 50UNID. ANTI ALERGICO E PLASTIFICADO.
144	CX	1200	GIZ DE CERA GRANDE (GIZÃO), ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 12 CORES
145	CX	400	GIZ DE CERA PEQUENO C/12 UNID. ATOXICO
146	CX	800	GIZ ESCOLAR BRANCO – CAIXA COM 50 PALITOS ANTI ALERGICO E PLASTIFICADO.
147	CX	10	GIZ ESTACA AZUL C/12 UNIDADE
148	CX	10	GIZ ESTACA PRETO C/12 UNIDADE
149	PCT	150	GLITTER, NAS CORES: VERMELHO, AZUL, VERDE, DOURADO, BRANCO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE. EMBALAGEM COM 500GRAMAS
150	UNID	120	GRAMPEADOR METALICO BASE 20CM PARA GRAMPO 26/6MM
151	UNID	150	GRAMPEADOR P/100 FOLHAS (MODELO 938)
152	CX	150	GRAMPO EM ARAME GALVANIZADO 26/6 CX COM 5000UNID.
153	CX	120	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES
154	CX	50	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADES
155	CX	10	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6 COM 1.000 UNIDADES CADA CAIXA
156	CX	35	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/6,CAIXA COM 5.000 GRAMPOS
157	CX	35	GRAMPO GALVANIZADO TAMANHO 23/8, CAIXA COM 5000 UNIDADES
158	KIT	30	KIT PINCEL QUADRO BRANCO 2,0MM 4 CORES C/2 REFIS 929874 BIC BT 4 UN
159	CX	170	LÁPIS PARA COLORIR COM PONTA RESISTENTE PRODUZIDO EM MADEIRA, KIT COM 12 LÁPIS EM CORES VARIADAS.
160	UNID	4000	LÁPIS PRETO DE MADEIRA REFLORESTADA COM BORRACHA
161	CX	500	LÁPIS PRETO N°. 2, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, CAIXA COM 144 UNIDADES.
162	UNID	40	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS
163	UNID	150	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 100 FOLHAS
164	UNID	200	LIVRO DE ATA PAUTADO E NUMERADO COM 200 FOLHAS
165	UNID	50	LIVRO DE ATA RESULTADO FINAL 1 A 4 - CAPA DURAENCADERNADO
166	UNID	80	LIVRO DE ENTRADA E SAÍDA CAPA DURA E ENCADERNADO
167	UNID	120	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS – 160 FOLHAS CAPA DURA E ENCADERNADO
168	UNID	230	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS 218 X 319MM CAPA E CONTRA CAPA DE PAPELÃO COSTURADO E ENCADERNADO COM 100 FOLHAS
169	UNID	400	LIVRO DE PONTO PARA PROFESSOR CAPA DURA E ENCADERNADO
170		200	LIVRO DE REGISTRO DE MATRÍCULA, CARTONADO E COSTURADO
171	UNID	85	LIVRO DE REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS CAPA DURA E ENCADERNADO
172	UNID	40	LIVRO DE TERMO DE VISITA CAPA DURAE ENCADERNADO
173	UNID	40	LIVRO PROTOCOLO 1/4 100FLS
174	CX	4000	MASSA PARA MODELAR (CAIXA COM 12 CORES) A BASE DE CERAS, CARGAS INERTES E PIGMENTOS ORGÂNICOS, ATÓXICA, DEVE SER MACIA, NÃO ESFARELAR E NÃO GRUDAR SOBRE A MESA, MANTENDO SUA PLASTICIDADE MESMO FORA DA EMBALAGEM, NÃO DEVE MANCHAR AS MÃOS QUANDO MANUSEADAS E EM CONTATO COM O AR NÃO PODERÁ ENDURECER, PESO LIQUIDO TOTAL: MÍNIMO 160G.
175	UNIT	50	MOCHILA FEMININA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURAXALTIMURA: BOLSA 32CMX42CM

			COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO
176	UNIT	50	MOCHILA MASCULINA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, POSSUI DOIS BOLSOS, UM EXTERNO COM ZÍPER E UM INTERNO. DIMENSÕES: LARGURAXALURA: BOLSA 32CMX42CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO
177	UNID	18	MOLHADOR DE DEDOS, EMBALAGEM COM 12 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO
178	CX	20	NOTA DE EMPENHO –
179	UNID	80	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE AZ PONTA MÉDIA 2.0 mm COR AZUL
180	UNID	50	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR TINTA PERMANENTE AZ PONTA MÉDIA 2.0 mm COR PRETA
181	UNID	20	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO MOVEL – Composição: Acrílico Medida Peça: 26,50 x 12,00 x 36,50cm Peso: 0,500 kg
182	PCT	40	PAPEL A3 COM 500 FLS.
183	UNID	320	PAPEL CAMURÇA 40X60 PAPEL COM DUAS FACES, UMA BRANCA E OUTRA COLORIDA, POSSUI TEXTURA LIGEIRAMENTE AVELUDADA.
184	CX	25	PAPEL CARBONO COR AZUL TAMANHO A4 DUPLA FACE CX COM 100 FLS.02 FACES.
185	CX	25	PAPEL CARBONO, TAMANHO A4, UMA FACE, COR PRETA E AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS.
186	UNID	3250	PAPEL CARTÃO 50X70 240G PAPEL ENCORPORADO, MAIS RÍGIDO,UTILIZADO NA CONFECCÃO DE EMBALAGENS CORES DIVERSAS
187	PCT	15	PAPEL CARTOLINA LAMINADA, DIMENSÕES: 66 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE). EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE CORES VARIADAS
188	UNID	2800	PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 150 G/M ² , DIMENSÕES: 50 CM X 66 CM, INDICAÇÃO DO LADO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
189	PCT	170	PAPEL CELOFANE 85X100CM PACOTE C/ 50 UNID. CORES VARIADAS
190	UNID	5500	PAPEL COLORSET –120 GRAMAS 48CMX 65CM - CORES VARIADAS
191	PCT	180	PAPEL CREATIVE A4 210MM X 297MM 48FLS 8 CORES
192	UNID	2700	PAPEL CREPOM – MEDINDO 48CMX2,00MM – CORES VARIADAS
193	UNID	280	PAPEL FANTASIA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE)
194	UNID	900	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES: 45CM X 59CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
195	UNID	4500	PAPEL MANILHA66 X 96 080G - BRANCO
196	UNID	4500	PAPEL MANILHA66 X 96 080G - KRAFT
197	UNID	500	PAPEL MICRO ONDULADO LISO, DIMENSÕES: 80 CM X 50 CM, CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
198	UNID	4500	PAPEL SEDA, DIMENSÕES: 48CM X 60CM. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
199	RL	25	PAPEL SULFITE A1 841X594
200	PCT	1000	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO. PACOTE COM 100 FOLHAS. .CORES: VERDE, AMARELO, AZUL E ROSA (DE ACORDO COM A NECESSIDADE)
201	CX	375	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM - 75G/M ² . PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES.
202	CX	25	PAPEL VERGÊ BEGE A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS
203	CX	150	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 – 180GR CX COM 50 FOLHAS
204	UNID	50	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO A4 - Tamanho: 28,5 x 34,5 x 5,3 cm Produto resistente, com perfeito acabamentoRevestimento externo com Plástico PP e interno com papel branco
205	UNID	2000	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 2CM TRANSPARENTE - ☑ Tamanho A4 ☑ Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve ☑ Cor: Transparente translúcida ☑ Textura Super line

			<input type="checkbox"/> Fechamento c/ elástico na cor da Pasta <input type="checkbox"/> Espessura: 0,35mm <input type="checkbox"/> Dimensões: 310x220mm
206	UNID	140	PASTA ABA ELÁSTICO ALTURA 4CM TRANSPARENTE Tamanho A4 <input type="checkbox"/> Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve <input type="checkbox"/> Cor: Transparente translúcida <input type="checkbox"/> Textura Super line <input type="checkbox"/> Fechamento c/ elástico na cor da Pasta <input type="checkbox"/> Espessura: 0,35mm <input type="checkbox"/> Dimensões: 310x220mm
207	UNID	800	PASTA CARTÃO COM ABA ELÁSTICO – CORES VARIADAS
208	UNID	400	PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO DE PLÁSTICO
209	UNID	120	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA EM POLICLORETO DE VINILA COM BOLSOS PLÁSTICO COM 4 COLCHETES 100 ENVELOPES
210	UNID	1000	PASTA CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO – GRAMPO PLÁSTICO - FORMATO: 350MMX230MM
211		50	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO AZUL OU VERDE A3
212	UNID	60	PASTA EM “L” OFÍCIO
213	UNID	300	PASTA GRAMPO TRILHO EM POLIPROPILENO
214	UNIT	120	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO ALTURA 3CM TRANSPARENTE
215	UNID	1200	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABA E ELÁSTICO
216	UNID	170	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE A4 COM 12 DIVISÓRIAS
217	UNID	50	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO MEDINDO 260X390MM COM 12 DIVISÓRIAS
218	CX	300	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM PLASTIFICAÇÃO. VERMELHO. VARETA EXTERNA DE METAL E PRENDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO. MEDINDO 23,5CM X 36CM. GRAMATURA 0,50MM.: 510 GRAMAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
219	UNID	40	PASTAS ARQUIVO PLÁSTICO A4 LOMBADA ESTREITA (24MM)
220	UNID	40	PERFURADOR 02 FUROS PARA 50 FOLHAS
221	UNID	80	PERFURADOR 2 FUROS – 35 FOLHAS
222	CX	70	PINCEL ATÔMICO AZUL 1100 – CAIXA COM 12 UNIDADES
223	CX	150	PINCEL ATÔMICO COR AZUL COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES
224	CX	100	PINCEL ATÔMICO COR PRETA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES
225	CX	100	PINCEL ATÔMICO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES
226	CX	70	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL CX COM 12 UNIDADES
227	CX	50	PINCEL ATÔMICO PRETO 1100 – CX COM 12 UNIDADES
228	CX	50	PINCEL ATÔMICO VERMELHO 1100 – CX COM 12 UNID.
229	UND	200	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 00, AMARELO, REF. 815-00, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 03 UNIDADES.
230	UND	250	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 10, AMARELO, REF. 815-10, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
231	UND	250	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 12, AMARELO, REF. 815-12, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.

232	UNID	250	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 16, AMARELO, REF. 815-16, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
233	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 18, AMARELO, REF. 815-18, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
234	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 02, AMARELO, REF. 815-02, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
235	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 20, AMARELO, REF. 815-20, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
236	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 04, AMARELO, REF. 815-04, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
237	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 06, AMARELO, REF. 815-06, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
238	UNID	50	PINCEL ESCOLAR CHATO, Nº. 08, AMARELO, REF. 815-08, ESPECIFICAÇÕES: PINCEL CHATO, CERDAS BRANCAS, FILAMENTO SINTÉTICO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO. PACOTE COM 12 UNIDADES.
239	UNID	30	PINCEL FILETE
240	UNID	15	PINCEL NÚMERO 10 CERDA BRASIL
241	UNID	15	PINCEL NÚMERO 14 CERDA BRASIL
242	UNID	15	PINCEL NÚMERO 2 CERDA BRASIL
243	UNID	15	PINCEL NÚMERO 4 CERDA BRASIL
244	UNID	15	PINCEL NÚMERO 8 CERDA BRASIL
245	UNID	150	PISCA PISCA MODELO DE CASCATA, CONTENDO ACIMA 100 LÂMPADAS.
246	UNID	120	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA, POTÊNCIA: 8W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 165°C, PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, ETC. UTILIZA REFIS DE COLA FINA: ESPESSURA BASTÃO: 7- 0 ~ 7,5MM. 110 VOLTS.
247	UNID	120	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA, POTÊNCIA: 16W, BIVOLT, PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES, ETC. GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTINUO DE COLA, UTILIZA REFIS DE COLA GROSSO: 1,12 CM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DO REFIL: 30CM. 110 VOLTS.
248	UNID	30	PLACA DE ISOPOR 10MM - 50CM X 1MT
249	UNID	80	PLACA DE ISOPOR 15MM - 50CM X 1MT
250	UNID	15	PLACA DE ISOPOR 20MM - 50CM X 1MT
251	UNID	15	PLACA DE ISOPOR 30MM - 50CM X 1MT
252	UNID	150	PLÁSTICO ESCOLAR COLORIDO LISO PARA ENCAPAR – CORES VARIADAS 50X2M
253	UNID	150	PRANCHETA ACRÍLICO 33X23 CM - COM PRENDEDOR DE METAL
254	UNID	150	PURPURINA EM PÓ 30 GR
255	UNID	100	QUADRO NEGRO ESCOLAR, PARA GIZ, COM MOLDURA EM MADEIRA, DIMENSÕES: 120CM X 90CM.
256	UNID	40	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 120X90CM, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA E PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR, PESO APROXIMADO: 3 KG.
257	UNID	40	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMÍNIO, TAMANHO 120X90CM, TELA EM CHAPA DE

			FIBRA DE MADEIRA E PINTURA UV DE ALTA DURABILIDADE, MOLDURA EM ALUMÍNIO NATURAL, ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR, PESO APROXIMADO: 3 KG.
258	UNID	50	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO 37ML CORES VARIADAS
259	PACOTE	100	REFIL PARA COLA QUENTE FINA, COMPRIMENTO: 30CM. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.
260	PACOTE	100	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA, COMPRIMENTO: 30CM. EMBALAGEM COM 01 KG.
261	UNID	2500	RÉGUA ACRÍLICA DE 30CM TRANSPARENTE
262	UNID	100	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 60CM
263	UNID	30	RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO
264	UNID	180	ROLO DE BARBANTE CRÚ -100 METROS
265	UNID	200	SAQUINHO PARA PRESENTES COM ESTAMPA MASCULINO E FEMININO. NOS TAMANHO 20X30 - 30X40 E 40X50CM
266	UNID	60	SPRAY 400ML TINTA AEROSOL ELABORADA COM PRODUTOS DE ALTA QUALIDADE, INDICADA E APROVADA PARA USO NO MAIS DIVERSOS TIPOS DE PINTURA. USO GERAL GARANTE UMA BOA COBERTURA, COM ALTO RENDIMENTO. DIVERSAS CORES
267	MTS	180	TECIDO DE ALGODÃO CRU 1X1,50MT
268	MTS	80	TECIDO JACQUARD - BEGE - 2,80 M DE LARGURA.
269	MTS	80	TECIDO JACQUARD - BRANCO - 2,80 M DE LARGURA.
270	MTS	80	TECIDO JACQUARD - DOURADO - 2,80 M DE LARGURA.
271	MTS	80	TECIDO JACQUARD - SALMÃO - 2,80 M DE LARGURA.
272	MTS	80	TECIDO JACQUARD - VERMELHO - 2,80 M DE LARGURA.
273	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR AZUL MARINHO 1X1,50MT
274	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR BEGE 2,80 METROS DE LARGURA
275	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR BRANCO 1X1,50MT
276	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR LARANJA 2,80 METROS DE LARGURA
277	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 1X1,50MT
278	MTS	80	TECIDO OXFORD NA COR VERMELHO 2,80 METROS DE LARGURA
279	UNID	15	TELA PARA PINTURA DE 30X40CM
280	UNID	15	TELA PARA PINTURA DE 50X40CM
281	UNID	15	TELA PARA PINTURA DE 50X70CM
282	UNID	10	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO 1.80X1,80 COM TRIPE
283	UNID	120	TESOURA DE PICOTAR EM METAL 24 CM
284	KIT	1500	TESOURA ESCOLAR TAMANHO 13CM, KIT COM 10 TESOURA ESCOLAR COM MARCAÇÃO DOS CENT. CORES SORTIDAS. CABO PLÁSTICO.
285	UNID	200	TESOURA GRANDE USO GERAL 21,3CM LÂMINA EM AÇO INOX 8. CABO EM POLIPROPILENO.
286	UNID	50	TESOURA PEQUENA SEM PONTA 13CM
287	PACOTE	2	TIARA GLOBO, CORES SORTIDAS. MATERIAL: PRODUTO EM PLÁSTICO REVESTIDO COM FITAS METALIZADAS SORTIDAS. PACOTE COM 10 UNIDADES CADA.
288	UNID	500	TINTA BASE CREMOSA ARTÍSTICA A BASE DE ÁGUA, TOTALMENTE ATÓXICA. SECAGEM UNIFORME E RÁPIDA. INDICADA PARA USO SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS E ADULTOS. DISPONÍVEL EM 06 POTINHOS DE 15ML (EM CORES SORTIDAS OU GLITTER) – CORES VARIADAS
289	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT AZUL 35ML

290	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT DOURADO 35ML
291	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT PRATA 35ML
292	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERDE 35ML
293	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN METALICT VERMELHO 35ML
294	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL BRILLIAN/METALICT AMARELO 35ML
295	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER AMARELO 35ML
296	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER AZUL 35ML
297	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER DOURADO 35ML
298	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER PRATA 35ML
299	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERDE 35ML
300	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL GLITER VERMELHO 35ML
301	UNID	40	TINTA DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D COLOR 35ML
302	CX	80	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 15ML CADA
303	CX	1970	TINTA GUACHE CX COM 06 UNID. – 250ML CADA, CORES DIVERSAS
304	UNID	100	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML
305	UNIT	100	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA 42 ML
306	UNID	30	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42ML
307	UNID	250	TINTA PARA TECIDO 37 ML DIVERSAS CORES
308	MTS	800	TNT ESTAMPADO COM ESTAMPA NATALINO (MT)
309	ROLO	150	TNT, DIMENSÕES: 1,40M X 50M. ROLO COM 50 METROS. CORES VARIADAS (DE ACORDO COM A NECESSIDADE).
310	UNID	20	TRANSFERIDOR PLÁSTICO, CRISTAL, 180°, 15CM, 180°. PERFEITO ALINHAMENTO E ÂNGULOS PRECISOS, USINAGEM ARTESANAL, ACRÍLICO CRISTAL IMPORTADO DE 3 MM DE ESPESSURA, COM BORDAS CHANFRADAS PARA A POSSIBILITAR UMA MELHOR LEITURA DAS ESCALAS, DIVISÃO EM GRAU E MEIO GRAU, POLIMENTO ESMERADO, ESCALAS DE PRECISÃO, GRAVADAS À QUENTE, MUITO RESISTENTE AO DESGASTE. NÃO SÃO INJETADOS. MEDIDA: 15CM / 180 GRAUS.
311	UNID.	10	VASO ARAMADO ARMAÇÃO C/ PEDRARIAS OU PÉROLAS - PEÇAS PINTADAS EM PINTURAS ELETROSTÁTICA - 45CM DE ALTURA, 19CM LARGURA.
312	UNID	20	TRANSFERIDOR PLÁSTICO, CRISTAL, 360°, ESQUADRO CRISTAL 360°. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3MM ALTURA X 120MM DIÂMETRO X 1,6MM ESPESSURA
313	CAIXA	80	PAPEL SULFITE A4, ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M ² 210MM X 297MM. O PRODUTO É ACONDICIONADO EM 10 PACOTES COM 500 FOLHAS EM CAIXA. O PRODUTO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETROCERFLOR-CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.
314	UNID.	10	VASO EM CERÂMICA BRANCA - 23CM DE ALTURA X 15CM DIÂMETRO.
315	UNID.	100	VASO PARA ARRANJO, EM MATERIAL PLÁSTICO, NO TAMANHO MÉDIO DE 20 CM.
316	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 32CM
317	UNID.	10	VASO TAÇA DE JUNCO FIBRA SINTÉTICA - 55CM
318	CX	125	PAPEL SULFITE A4, COR BRANCA, TAMANHO 210MM X 297MM - 75G/M ² . PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 PACOTES. (25% RESERVADO PARA MEI, ME ou EPP Referente ao ITEM 201)

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para o bom funcionamento dos diversos departamentos e secretarias do município.

2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

3 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR ITEM (ITEM A ITEM)**.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite dos Setores Competentes deste Município de São João do Paraíso/MG, através de seus titulares.

5 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelos Setores Competentes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas nos seguintes endereços:

Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso/MG (Departamento de Compras Sede da Prefeitura Municipal)

Praça Artur Trancoso, sn – Centro – Secretaria Municipal de Educação (Almoxarifado)

Rua Afonso Batista, 32 – Centro – São João do Paraíso/MG. (Almoxarifado Secretaria Municipal de Saúde)

De acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão **por conta exclusiva da contratada**.

6- DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

7- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER a todas as disposições legais pertinentes.

No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:

02010012.2012200212.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000038
02030010.0412100362.043 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000102
02030020.0412200212.111 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000110
02030080.0418101742.027 - MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO CIVIL EM CONVÊNIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000182
02030080.0418101772.025 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Fiscal 0000186
02030090.0412200212.113 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA TEC.DO SIST.NAC.DE EMPREGOS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000205
02030100.0412200212.020 - MANUTENÇÃO DAS DA COORDENADORIA TECNICA DE CADASTRAMENTO,TRIB.E FISCALIZAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000211
02040080.1236100212.218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000353
02040010.1236101882.215 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - Fiscal 0000229
02050010.1012200212.517 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000384
02050010.1030105782.529 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000419
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000433
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000447
02050010.1030305792.330 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000455
010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000469
02050010.1030505802.334 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE - Fiscal 0000477
02060010.1545100212.237 - MANUT DOS SERV DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,SANEAMENTO,SERV URBANOS E RURAIS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000486
010 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MANUTENCAO DE TRAFEGO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000567
02070010.2678200212.185 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000572
02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000612
02080010.0812205832.371 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000612
02080010.0824305972.470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000631
02080010.0824404862.510 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MIRIM - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000638
02080020.0812205932.457 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000651
02080020.0824304832.516 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000674
020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000749
02080020.0824405942.473 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS PAIF - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000762
02080020.0824405952.465 - MANUTENÇÃO DO CREAS - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS) - Fiscal 0000773
020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000786
02090101.2781200212.082 - MANTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO -100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - Fiscal 0000821

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso / MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

Data: 18.02.2021

SIMONE MATOS SILVA
Sec. Mun. Saúde

Maria Mirtes Gomes Bandeira
Sec. Mun. Educação e Cultura

IZABEL CRISTINA ROCHA PEREIRA
Sec. Mun. Assist. Des. Ação Social

IZANILDE RODRIGUES SAMPAIO
Sec. Mun. Administração e Fazenda

PAULO ANTÔNIO SOUSA
Sec. Mun. de Transportes e Estradas

JOEL LIMA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Esportes

Jose Marcos Soares Pereira
Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos e Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
5. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
6. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PREGÃO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 018/2021

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de Março de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08 - Centro, nesta cidade, o Exma. Sr^a. Prefeita Municipal, Sr^a. **Selma Maria Morais dos Santos**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 018/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é **Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria e escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG**, conforme descrito abaixo:

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR							
				Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões		
				Quant	Unit	Total	Quant	Total	Quant	Total	

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 009/2021.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 009/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 009/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Afonso Batista, sn - Centro, poderá, também, de acordo com a solicitação de fornecimento, ser entregue em outro local dentro da área urbana do município.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

- IV - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100}$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a

assinatura do responsável.

- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso / MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 08/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

- A - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.
- II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, é facultado à administração:
- A - A convocação do segundo colocado e seguintes em caso de cancelamento da ata pelo valor de seus últimos lances, desde que os mesmos estejam na média orçada pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão nº009/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso / MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, ___ de _____ de 2021.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

ANEXO V AO PROCESSO Nº 018/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante
legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 009/2021, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

ANEXO VIAO PROCESSO Nº 018/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA OU SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

ANEXO VIIAO PROCESSO Nº 018/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)